

RESOLUÇÃO Nº 512 de 29/07/2019 – Consu

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, considerando:

- a) O Decreto nº 9057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação dos seguintes polos da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Feira de Santana

- Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1008. Bairro: Centro. Cep: 44.001-535.
- Município: Feira de Santana/BA.

II - Polo Ribeirão Preto (Campos Elíseos)

- Endereço: Rua São Paulo, 1441. Bairro: Campos Elíseos. Cep: 14085-010.
- Município: Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º Autorizar a mudança do endereço do **Polo Arapongas**, autorizado por meio da Resolução nº 278 de 28/09/2017, que passa a estar localizado no seguinte endereço: Rua Macucos, 176. Bairro: Vila Aratimbo, Arapongas/PR. Cep: 86.700-420.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 29 de julho de 2019.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)